



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

Em 29/4/08/2000

N.º 164

Noticias da Cidade

LEI Nº 437/2000

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a Associação Escola de Surf de Saquarema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Escola de Surf de Saquarema, fundada em 22 de fevereiro de 2000, à Av. Saquarema n.º 3010 – Porto da Roça – Saquarema- RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de Julho de 2000.

Dalton Borges de Mendonça
PREFEITO
SAQUAREMA - RJ
DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO